



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato



**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 090701**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, considerando a necessidade de Solicitamos a Vossa Excelência autorização para que seja efetuada 04 (quatro) inscrições de Curso de aperfeiçoamento realizado pela empresa, CEPLAME – Centro Especializado em Planejamento Administrativo Municipal e Empresarial - EIRELI, para participação do CURSO DE LICITAÇÕES – Prático E MODULADO, a ser realizado nos dias 17 A 19 de JULHO de 2019, no Dummus Hotel – Assú/RN, tendo como ministrantes Prof. Fernando Leão, Prof. Nier Medeiros e Prof. Luiz Suetônio, conforme programação em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, da Lei 8.666/93, que estabelece normas acerca das Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho do Ilmo. Sr. **ANTÔNIO JÚNIOR DA SILVA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação das peças contidas nos autos.

Pau dos Ferros – RN, 11 de julho de 2019

Francisco de Assis Monteiro  
Presidente em Exercício